

Capital

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA / PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RÉU: DORVALI GUARDIANO DA SILVA

AUTOS: 2004.5620-8

Prazo: 60 (sessenta) dias

A Doutora Elizabeth Nogueira Calmon de Passos, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. Na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de **60 dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente da sentença imposta o réu DORVALI GUARDIANO DA SILVA, brasileiro, filho Dorvalino da Silva e Izabel dos Santos Silva, natural de Ibaiti/PR, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica intimado de que foi proferida sentença datada de 24/08/2011 que julgou improcedente a denúncia para absolver o réu DORVALI GUARDIANO DA SILVA, nos termos dos artigos 157 § 2º, inciso I e 157, § 2º, incisos I e II ambos do Código Penal com fundamento no artigo 386, incisos II e V do Código do Processo Penal. Expediu-se o presente Edital pelo que, vencido o prazo deste, terá 05 (cinco) dias para, requerendo, interpor recurso e/ou apelação, junto à Instância Superior, depois do que terá transitado em julgado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 24 de abril de 2012. Eu, _____, Técnica de Secretária, que o subscrevi.

ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS

JUÍZA DE DIREITO